

## CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

### RESOLUÇÃO n. 10/2010/CÂMARA PROPEX

Aprova Políticas de Esporte da UNESC.

O Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições e considerando decisão do Colegiado, reunido no dia 22 de junho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Políticas de Esporte da UNESC.

Art. 2º - Estabelecer o prazo 01 (um) ano para sua implementação e avaliação, após o que o Colegiado se manifestará pela sua manutenção ou alteração.

Art. 3º - O documento "Políticas de Esporte da UNESC" constitui anexo desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de junho de 2010.



**PROF. Dr. RICARDO AURINO DE PINHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA PROPEX**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 10/2010/CÂMARA PROPEX  
POLÍTICAS DE ESPORTE DA UNESC**

**APRESENTAÇÃO**

Este documento tem por objetivo instituir as Políticas de Esporte da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, que serão implementadas e supervisionadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e executadas pelo Setor de Esportes. Na UNESC, o esporte poderá ser desenvolvido por meio de projetos institucionais ou em parcerias com entidades públicas ou privadas, priorizando o esporte como mecanismo de transformação social e de melhoria da qualidade do ambiente de vida.

**1. FINALIDADE, PRINCÍPIOS E ORIENTAÇÕES**

**1.1. Finalidade**

O esporte na universidade tem a finalidade de desenvolver a prática esportiva em várias dimensões: esporte escolar, esporte universitário, esporte e lazer, esporte para a promoção da saúde e qualidade de vida e esporte rendimento.

**1.2. Princípios**

Os princípios devem direcionar as ações esportivas a serem desenvolvidas, organizadas e executadas pela UNESC em conformidade com sua missão. O desenvolvimento de esporte na UNESC basear-se-á nos princípios, a saber:

**a) Articulação com a realidade social:** os projetos esportivos privilegiarão o diálogo com os diferentes segmentos sociais, entidades públicas e/ou privadas de modo a perceber as suas aspirações e necessidades.

**b) Articulação com o ensino:** os projetos esportivos da UNESC buscarão, sempre que possível, desenvolver-se de modo articulado com o ensino.

**c) Definição de prioridades:** as prioridades para o desenvolvimento de esporte na UNESC serão definidas coletivamente, por intermédio da ação articuladora da Pró-reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão com as demais instâncias institucionais, priorizando o esporte comunitário, educacional e Universitário.

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



**d) Articulação interinstitucional:** estimular-se-á o desenvolvimento de projetos esportivos que envolvam a cooperação de diferentes instituições.

**e) Regularidade dos projetos e atividades esportivas:** a manutenção e regularidades na execução dos projetos e atividades esportivas deverão respeitar a sustentabilidade financeira e econômica da Instituição. A sua continuidade e o seu desenvolvimento não devem ultrapassar os limites da sustentabilidade financeira.

**f) Diversidade esportiva:** procurar-se-á garantir espaço para a execução e incentivo a diferentes modalidades esportivas. Não se admitirá práticas que prejudiquem ou representem prejuízo, potencial ou efetivo, à instituição, nem tão pouco à integridade física dos praticantes.

**g) Garantia de recursos:** A UNESC promoverá o fomento às atividades esportivas dentro de suas possibilidades e incentivará a busca de fontes externas do setor público e privado.

### 1.3. Orientações

O Esporte da UNESC aponta para cinco direções principais, a saber:

- a) esporte articulado com as demandas sociais e políticas públicas;
- b) esporte voltado para transformação social;
- c) esporte articulado com o ensino;
- d) esporte desenvolvido com participação de outras instituições; e
- e) esporte sustentável econômico e academicamente.

## 2. OBJETIVOS E EIXOS DE ATUAÇÃO

### 2.1. Objetivos

- a) possibilitar a UNESC condições para a concretização da sua função e inserção social por meios de atividades esportivas;
- b) promover intercâmbios esportivos;
- c) incentivar e apoiar o esporte universitário em diferentes modalidades;
- d) estimular a participação dos docentes e discentes nas atividades esportivas;
- e) buscar verbas destinadas ao financiamento para projetos esportivos em diferentes agências de fomento de caráter governamental e de iniciativa privada;

f) estabelecer parcerias para o desenvolvimento do esporte educacional, comunitário e de rendimento na região do extremo sul catarinense;

h) dinamizar os equipamentos e espaços de esporte no âmbito da UNESC.

## 2.2. Eixos de atuação

Os eixos de atuação devem estar em consonância com a missão da UNESC e com a legislação institucional. Desta forma, os Eixos de atuação no esporte da Instituição são:

- ✓ Esporte comunitário;
- ✓ Esporte escolar;
- ✓ Esporte Universitário;
- ✓ Esporte para promoção da saúde e qualidade de vida;
- ✓ Esporte competitivo.

Com o **esporte comunitário**, a UNESC busca a transformação, o desenvolvimento e a formação do homem em todas suas dimensões inserido em sua comunidade, por meio de escolinhas e demais atividades esportivas.

Com o **esporte escolar** a UNESC busca atuar na escola auxiliando na transformação, no desenvolvimento e na formação esportiva da criança e do adolescente por meio de oficinas, escolinhas e demais atividades.

Com o **esporte Universitário** a UNESC busca incentivar a participação de discentes, docentes e técnicos administrativos em eventos esportivos no âmbito da Instituição ou em eventos externos voltados ao público universitário.

Com o **esporte para promoção da saúde e qualidade de vida** a UNESC busca o desenvolvimento da saúde e da qualidade de vida da comunidade acadêmica por meios de atividades e eventos esportivos diversificados.

Com o **esporte competitivo** a UNESC busca fortalecer o esporte universitário e regional através do apoio ao desenvolvimento de diferentes modalidades esportivas individuais ou coletivas.

### **3. ORGANIZAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE**

#### **3.1. Organização**

A organização do esporte na UNESC se dará por meio do Setor de Esportes sob a supervisão e acompanhamento da Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão.

#### **3.2. Incentivo ao Esporte**

A UNESC, entre outros meios ao seu alcance e mediante aprovação de projetos, disponibilidade orçamentária e metas prioritárias, em conformidade com resoluções específicas, incentivará o esporte por meio de:

- I. Concessão de bolsas esportivas aos discentes.
- II. Convênios para o desenvolvimento de projetos e equipes esportivas.
- III. Concessão de auxílio e financiamento para execução de projetos específicos.
- IV. Intercâmbio e parcerias com instituições esportivas.
- V. Atividades esportivas voltadas à comunidade acadêmica.
- VI. Formação e manutenção de equipes esportivas com sustentabilidade econômica-financeira (autossustentáveis).
- VII. Realização de eventos esportivos voltados à comunidade acadêmica.
- VIII. Participação da UNESC em competições esportivas.
- IX. Disponibilização de equipamento e espaços para a prática de esportes a comunidade acadêmica.

### **4. INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS**

A infraestrutura para o desenvolvimento das atividades e projetos esportivos será fornecida pela Universidade, mediante aprovação orçamentária ou por entidades parceiras. Todo o material permanente adquirido com recursos financeiros captados por meio de convênio/contratos será registrado no sistema de patrimônio da Universidade, imediatamente após o seu recebimento, como bem próprio ou de terceiros recebidos em comodato, cessão, depósito ou doação condicional.

A estrutura referente ao espaço físico, necessária para a realização das atividades esportivas, será de responsabilidade da Universidade e das entidades parceiras. Caberá a UNESC dar condições para a sua concretização, de acordo com orçamento previamente aprovado.

## **5. CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

Os projetos que não forem fomentados pela universidade, previamente previstos em orçamento, só serão executados mediante captação de recursos externos por meio de chamadas públicas, convênio e outras formas de contrato. A gestão desses projetos será executado pelo Setor de Esportes e supervisionado pela PROPEX.

Os projetos esportivos com fomento externo poderão prever a destinação de um percentual para a Instituição, sobre o montante total dos recursos financeiros captados, regulamentados por resolução própria.

Os projetos ou atividades esportivas em parcerias com outras instituições ou fomentados por organismos governamentais ou privados que exigem contrapartida da Universidade deverão ser submetidos a Agência da UNESC para avaliação exclusiva dos valores orçamentários.

## **6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS**

O acompanhamento da execução e a avaliação das atividades esportivas são da competência e responsabilidade do Setor de Esportes, realizada com base nos relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas nos respectivos projetos/atividades.

Criciúma, 22 de junho de 2010.



**PROF. Dr. RICARDO AURINO DE PINHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA PROPEX**